



SECRETARIA DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA  
E AQUICULTURA

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**  
**CIRCULAR N º 33/2020**  
**DATA - 28/12/2020**

---

**Aos Gerentes dos Serviços Territoriais de Defesa Agropecuária**

Prezados Gerentes,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que entre 04/01 a 30/06/2021 todas as unidades da ADAB deverão estar concentradas na execução da Força Tarefa de geolocalização das propriedades rurais com algum tipo de exploração pecuária (para todas as espécies).

A primeira etapa da ação deverá ser realizada **entre 04/01 a 05/02/2021** nos municípios sede das Gerências Territoriais e Unidades Veterinárias Locais. **A meta é geolocalizar 100% dessas propriedades.** Trata-se de uma opção logística/financeira, tendo em vista a impossibilidade de pagamento de diárias nesse período.

Para isso, todos os servidores da ADAB e colocados à sua disposição lotados nos próprios municípios sede das Gerências e UVLS, deverão ser mobilizados para execução desta ação, assim como a estrutura de veículos e equipamentos. Os gerentes poderão requisitar apoio das Prefeituras Municipais na execução desta tarefa, seja disponibilizando pessoal que conheça a zona rural e os produtores, ou pessoal extra para atuar no lançamento dos dados de campo no sistema.

Gerências e UVLS que estiverem com mais da metade de seu efetivo de pessoal em férias no mês de Janeiro/2021, terão o prazo de conclusão da 1ª etapa da ação estendido.

A 2ª etapa da ação deverá ser iniciada de forma automática na medida em que as Gerências e UVLS forem concluindo a geolocalização de seus municípios sede. Assim que a geolocalização da 1ª etapa for sendo concluída, a Força Tarefa será deslocada aos demais municípios do Estado, e as programações de diárias poderão ser encaminhadas para esta Diretoria.

Os procedimentos operacionais para Força Tarefa seguem anexo (**POP NSCP nº 05/2020**).

A geolocalização das propriedades representa a prioridade máxima da ADAB para os próximos seis meses, por se tratar de pré-condição para suspensão da vacinação contra Febre Aftosa, mas também por servir de base para todo o sistema de vigilância veterinária.

Atenciosamente,

**Carlos Augusto Spínola Chaves**  
Diretor de Defesa Sanitária Animal